



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº 42/2014.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Exm^a Sr^a. Prefeita – Rosângela de Moura Novaes Ferraz, juntamente com o Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos – Antônio Adelmo Nunes, no sentido de viabilizar a construção de nova via de acesso a nossa cidade, onde hoje se encontra a atual, porém, compreendendo duplicação reurbanização, instalação de portal de entrada, com acostamento para pedestres.

Da decisão desta Casa, seja dado conhecimento ao Exm^º Sr. Juiz de Dírcito – Dr. Marcus César Sarmento Gadelha, a Exm^a Sr^a. Promotora de Justiça – Dr^a. Evânia Cíntian de Aguiar Pereira; aos moradores da rua supracitada, através de Pedro Vilarim; aos órgãos de classe das categorias organizadas – SINDUPROM e Sindicato dos trabalhadores Rurais de Floresta, aos ex-prefeitos – Sérgio Régis Leal Jardim e Ricardo Ferraz; David Torres de Sá, Geraldo Cornélio da Silva, Pedro Gomes Vilarim, Maria Izabel Ferraz, Jarbas Bedor Jardim, Moacy Gomes de Menezes, Ayrton Giordano Ferraz, Luiz Araújo Ferraz, Ismar Araújo Ferraz, Carlos Henrique Ferraz de Sá, Edmir Manoel de Souza, Breno Alex de Carvalho Souza, Felipe Feitosa Ferraz, Marcos Manoel Soares de Lima (Marcos Pneus), Auzenir Maria da Conceição, Audomark de Souza Ferraz, Mariana Ferraz Novaes Gomes de Lima, Francisco Numeriano de Souza Filho, Plínio Ferraz Filho, Roberto Correia, Dr. Querino de Sousa Neto, Cláudio Gomes Correia, Arnaldo Leite Marques de Sá, Pollyana Leite Marques de Sá, Hylo Leite, Ester Gomes Marques de Sá, Maria de Lourdes Pereira, ao Prof. João Luiz da Silva e a Vanessa Rosa Novaes Feitosa Ferraz.

JUSTIFICATIVA

Quando se trata de urbanização, Floresta se coloca em posição inferior a muitas cidades da região. A começar pela entrada da cidade, o que o florestano e o



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

visitante vê é uma aparência que não corresponde a cartão-postal, muito menos sugere que ele volte a freqüentar esta cidade.

É necessário que seja construída uma via de acesso a nossa cidade na Av. Manoel Alves de Carvalho, que seja digna aos moradores e visitantes, com duplicação, reurbanização, instalação de portal de entrada com acostamento para pedestres, de maneira que promova segurança aos pedestres, uma vez que margeia escolas, postos, supermercados, residências, oficinas, comércios, igreja, enfim, é a extensão da avenida que vem do posto trevo até o giradouro, que dá acesso a avenida Audomar Ferraz.

Quero ressaltar que recentemente vi uma postagem do Deputado Rodrigo Novaes nas redes sociais onde informa que as obras ora solicitadas são de competência do Município e do DER, uma vez que hoje é uma avenida. Daí a importância de identificarmos efetivamente a quem cabe essa competência, que hoje entendemos seja do Executivo Municipal, para que o órgão competente, através deste município, de fato viabilize tão importante obra para a nossa querida Floresta.

Plenário da Câmara de Vereadores, 05 de novembro de 2014.

Francisco Ferraz Novaes Neto

Vereador